

DELIBERAÇÃO Nº 052/2005

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 29/04/2005 no município de Curitiba, **considerando**

- a Portaria GM/MS nº 1570 de 29/07/2004, que dispõe quanto à implantação de Centros de Especialidades Odontológicas – CEO e Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias – LRPD;
- solicitação do município de Castro para implantação de Centro de Especialidade Odontológica Tipo II e de Laboratório Regional de Prótese Dentária no município;
- parecer favorável da Coordenação Estadual de Saúde Bucal do Paraná.

APROVA a habilitação do Centro de Especialidade Odontológica Tipo II e do Laboratório Regional de Prótese Dentária da Secretaria Municipal de Saúde de Castro.

Carlos Manuel dos Santos
Coordenador Estadual